



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	851
PUBLICADA NO	
DOU de	22/05/17
Seção	2 Pág. 31

PORTARIA Nº 851, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013879/2017-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao servidor **HOMERO CAVALCANTE NUNES**, matrícula SIAPE nº 1121320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17